Memorando nº 46/2018 DES/DAA/PROEN/REITORIA

Ao(À) Sr(a). (PROEN)

Assunto: **expedição de portaria**

Solicita-se a expedição de portaria da comissão que irá avaliar a criação do curso de Licenciatura em Matemática do *campus* de Caucaia, conforme minuta abaixo:

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria Nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão para avaliar o curso superior de Licenciatura em Matemática, apresentado pelo campus de Caucaia, tomando por base o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 100, de 27 de setembro de 2017.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Diego Eloi Misquita Gomes Siape 2903442 (Docente)

II. Genilson Gomes da Silva Siape 2134999 (Docente)

III.Joanna Aretha Silveira Siape 1677733 (Pedagoga)

IV. Jorge Macedo Lopes - Bibliotecário Siape 1476985
(Bibliotecário/documentalista)

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para emitir o parecer final, descontados aqueles destinados aos possíveis ajustes no PPC, que deverão ser realizados pela Comissão de Elaboração do Projeto.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Atenciosamente,

Ana Leila Freitas Maciel
Técnica em Assuntos Educacionais

Documento assinado eletronicamente por **Ana Leila Freitas Maciel**, **Técnica em Assuntos Educacionais**, em 08/10/2018, às 16:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238617** e o código CRC **6BE2109C**.

Referência: Processo nº 23486.011754/2018-12 SEI nº 0238617